



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 – Edital nº 2993/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.084/2020), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) recebeu o repasse financeiro de R\$ 20.419,61 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). A proposta apresentada pela ACAP intitulada “Envelhecimento Digno e Pleno”, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e alta complexidade no acolhimento de idosos. No plano de aplicação financeira, a entidade previa o pagamento da folha de salário de profissionais e funcionários do quadro geral da instituição.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Profissional	Previsto	Valor Pago
Evelyn Cruz Mônico	R\$ 3.084,00	R\$ 4.628,00
Cristiane da Silva Melo	R\$ 3.350,00	R\$ 5.331,94
Ilisiane Maria Fonseca Teixeira	R\$ 2.680,00	R\$ 5.167,00
Patricia dos Santos Veber	R\$ 3.242,00	R\$ 6.225,00
Edineia Bitencourt	R\$ 2.668,00	R\$ 4.951,00
Ana Madelaine Pofal de Oliveira	R\$ 2.796,00	R\$ 4.028,00
Leonilda Fatima Centa	R\$ 2.599,69	R\$ 5.088,00
	R\$ 20.419,68	R\$ 35.418,94

Na análise dos comprovantes de pagamentos realizados, foi observado a entidade recebeu o valor de R\$ 10.209,81 referente ao mês de Agosto/2020. Em função do atraso no repasse, a entidade realizou o pagamento do mês de Julho/2020 e Setembro/2020 com recursos próprios e posteriormente, em 18 de Dezembro de 2020 solicitado o ressarcimento a OSC do valor de R\$ 10.209,81 em atraso, ao qual a entidade apresentou os comprovantes de pagamentos com recursos próprios e foi efetivado tal ressarcimento pela administração pública, totalizando o valor previsto no valor de 20.419,68. A OSC justifica que os valores excedentes ao recurso recebido foram pagos com recursos próprios.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 02/2020 da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no Plano de Trabalho e com a Execução Financeira.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2020 aprovadas sem ressalvas.



Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação

Caçapava do Sul, 10 de Junho de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação



Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação